



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 852, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Exclui o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA da distribuição de todos os feitos e audiências nos períodos de 01 a 31 de outubro de 2025, de 01 a 19 de dezembro de 2025, e de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decisão do Conselho Superior do Ministério Público Federal, PGR-00354060/2025, que autorizou o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA para elaborar tese final de doutorado, desenvolvido junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPGHC/UFRJ, nos períodos de 01 a 31 de outubro de 2025, de 01 a 19 de dezembro de 2025, e de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos de 01 a 31 de outubro de 2025, de 01 a 19 de dezembro de 2025, e de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência à NURAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 358/2016](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 set. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 192.](#)